



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

"Indica ao Poder Executivo passar a máquina e jogar pedras em toda extensão da Rua 5, no Bairro Jardim Colina III."

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a passar a máquina e jogar pedras em toda extensão da Rua 5, no Bairro Jardim Colina III."

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado o local, constatamos a necessidade em passar a máquina e jogar pedras em toda a extensão da Rua 5, no Jardim Colina III, pois trata-se de rua do trajeto da linha do ônibus escolar que vem encontrando grandes dificuldades pra transitar e, com a chuva o local tem se tornado intransitável.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente da administração pública municipal para ao atendimento necessário.



Plenário Dr. Mansour Assis, 27 de março de 2025.

Josuel da Conceição
Vereador

